

MP / GM
03000.006804/2012-52
12/12/2012

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 364 /2012-MP

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

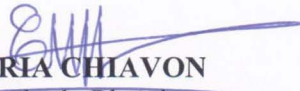
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **PAULO PIMENTA**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08 – Térreo
Câmara dos Deputados
70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: Erro de Ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 24/2012-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 387, de 30 de agosto de 2012, conforme exposto na Nota Técnica nº 64/DEPES/SOF/MP, de 7 de dezembro de 2012, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.

Atenciosamente,


EVA MARIA CHAVON
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão - Interina

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Especiais

Nota Técnica nº 64 /DEPES/SOF/MP

ASSUNTO: Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas da Secretaria de Políticas da Promoção da Igualdade Racial.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de adequação de parte das dotações orçamentárias da Secretaria de Políticas da Promoção da Igualdade Racial, constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 - PLOA-2013, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a suplementação de dotações orçamentárias na programação constante do PL nº 24/2012-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.”

ANÁLISE

3. A Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial solicita a esta Pasta, por meio do Aviso nº 057/2012-GM/SEPP/PR, de 6 de dezembro de 2012, providências no sentido de promover adequações no PL nº 24/2012-CN, PLOA-2013, em tramitação no Congresso Nacional, em face de ocorrência de omissão de ordem técnica, conforme demonstrado a seguir:

67.000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPP/IR

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Seq.	Programação	Fonte	GND	Acréscimo
67.101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	6165	14.122.2103.2000.0001 - Administração da Unidade	0100	3.3.40	2.500.000
			0100	4.4.40	2.500.000
			0100	3.3.90	5.000.000
TOTAL					10.000.000

71.000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Seq.	Programação	Fonte	GND	Redução
71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Nacional	4393	28.846.0911.00M4.0001 - Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	0100	3.3.90	10.000.000
TOTAL					10.000.000



4. Segundo justificativa da Secretaria, a inserção de recursos adicionais em sua programação objetiva a implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; a implantação do tri-dígito Disque Igualdade Racial, em atendimento ao disposto no Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de junho de 2010, art. 51); a implantação do Sistema de Monitoramento da Política de Igualdade Racial; e a realização da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

5. A solicitação está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, o qual estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

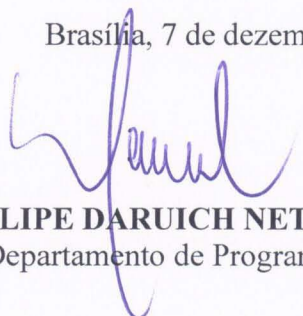
CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, constante do PL nº 24/2012-CN.

8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/GM/MP.

À consideração superior,


EVANIO TAVARES MACHADO
Analista de Planejamento e Orçamento

Brasília, 7 de dezembro de 2012.

FELIPE DARUICH NETO
Diretor do Departamento de Programas Sociais

De acordo. À ASTEC/GM/MP.


Bruno César Grossi de Souza
Secretário-Adjunto de
Orçamento Federal

